



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 684/2012

Conceder férias ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.877.516 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, usufruindo-as de 09 de abril de 2012 a 18 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DE	30
DE Nº	
DE	30
UMUARAMA	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



2012 MAR 20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

DE UMUARAMA, PARANÁ

SEU EXCELENTÍSSIMO

RESPEITADO SENHOR PREFEITO, venho por meio desta, apresentar a Vossa Senhoria, para conhecimento e registro, a seguinte situação:

Em virtude da ausência de pagamento de impostos, a Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, encontra-se em situação de inadimplência perante o Fisco Municipal.

Conforme consta no Relatório de Gestão Financeira, a Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, possui uma dívida de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com o Fisco Municipal.

Atenciosamente,

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / abril / 2012
DE Nº 9452
UMUARAMA, 13 / abril / 2012
Bryanne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO